



MODELO PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO EDITAL N° 02/2023 SEMAS/CMDCA-RP

1. Identificação do Projeto:

1.1. OSC Proponente: Associação Lar Espírita Casa de Caridade Padre Cicero

1.2. Endereço: Av. Barão do Bananal, 492 - Jardim Anhanguera - CEP: 14.092.000 Ribeirão Preto/SP

1.3. Data da Constituição: 01/07/1985

1.4. Telefone: (16) 99460-9597

1.5. CNPJ: 54.925.979-0001-38

1.6. E-mail: casadecaridadepadrecicero@hotmail.com

1.7. Site: casadecaridadepadrecicero.com.br

1.8. Nome do Responsável Legal: Leonel Xavier de Souza

1.9. RG: 28.386.089-3/ SSP/SP

1.10. CPF: 178.290.438-76

1.11. Endereço Residencial: Rua Cezario Zeotti, 1215 – CEP: 14093-250 / Ribeirão Preto-SP

1.12. Telefone Pessoal: (16) 99149-2129

1.13. E-mail Pessoal: casadecaridadepadrecicero@hotmail.com

1.14. Responsável Técnico pelo Projeto: Maria Gabriela Apolinario Hilario

1.15. Cargo: Assistente Social

1.16. Inscrição Profissional: 70.223

1.17. E-mail: casadecaridadepadrecicero@hotmail.com

2 - Apresentação da Organização

2.1. Histórico da Organização:

A Associação Lar Espírita Casa de Caridade Padre Cícero, localizada na região Leste do Município de Ribeirão Preto, à Av. Barão do Bananal, 492, fundada em 01/07/1985 pela Sra. Maria Magdalena B. dos Santos e amigos, com o objetivo de atender os moradores em situação de vulnerabilidade social da referida região. A princípio o atendimento acontecia apenas às quartas-feiras, com fornecimento de roupas, medicamentos e cestas básicas.

Posteriormente o atendimento foi ampliado com o fornecimento de sopa, enxovais e atendimento de um médico voluntário para orientação às gestantes aos sábados.

Com o passar dos anos os dirigentes da instituição, em função das novas demandas da região, bem como com as mudanças referentes à legislação da política pública de assistência social, deixaram de atender somente com auxílio material. O Serviço passou a ser desenvolvido no sentido de atender às famílias como um todo, as crianças e adolescentes passaram a frequentar a instituição no período inverso ao escolar, com atividades de estímulo de potencialidades, habilidades, talentos e formação cidadã, bem como suas famílias passaram a participar dos serviços prestados, sempre atendendo os bairros Jardim Novo Mundo, Jardim Anhanguera, Jardim Zara, comunidade do Zara,



região esta que possui alto índice de famílias em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, em função do desemprego, baixa escolaridade, dependência ao uso de álcool e/ou drogas, violência, dentre outros fatores de vulnerabilidade.

Devido sua organização e empenho em crescer, atualmente a instituição possui capacidade para atender 50 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social e pretende a cada dia aprimorar o atendimento, oferecer maior variedade de atividades e infra estrutura para os usuários.

2.2. Finalidade Estatutária:

Art. 2º. A Associação Lar Esp. Casa de Caridade “Padre Cícero”, tem por objetivo e finalidade:

- I – Ofertar serviços assistenciais a crianças e adolescentes, e seus familiares em situação de vulnerabilidade e risco social, tendo como área preponderante de atuação a Política Nacional de Assistência Social;
- II – Promover atividades e finalidades de relevância pública e social;
- III – Promover o desenvolvimento humano, fornecendo proteção à família, infância, adolescência e velhice, por meio de ações, serviços, projetos e programas no campo do atendimento, do assessoramento e da defesa e garantia de direitos, preferencialmente dirigidos ao público da política pública de assistência social.

Parágrafo único – Para atingir a finalidade Estatutária a Associação fica autorizada a celebrar parcerias e convênios com órgãos oficiais nos três níveis de governo: Federal, Estadual e Municipal.

3. Apresentação da Proposta:

3.1. Título do Projeto:	Período de Execução	
	Início	Término
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Oficina de Convivência e Aprendizagem	Julho de 2023	Junho de 2024

3.2. Solicitação:

(X) Prioridade (Liberação Geral de Recursos)

() Sensibilização (Liberação Especial)

(X) Certificado de Autorização para Captação de Recursos Financeiros

3.3. Eixo Temático: Eixo III Assistência Social: Desenvolver ações com crianças e adolescentes em vulnerabilidade social no regime de apoio socioeducativo em meio aberto, na política pública de assistência social na proteção social básica por meio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.

Prioridade: Art. 38 – Atendimento a ações com crianças e adolescentes em vulnerabilidade social no regime de apoio socioeducativo em meio aberto, na política pública de assistência social em proteção socioassistencial básica por meio de serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV, de que trata o artigo 23 da LOAS com sua nova redação dada pela Lei nº12.435 de 06/07/11 e Resolução nº109, de 11 de novembro de 2009, artigo 1º, inciso I, alínea “b”, de no mínimo 40 (quarenta) crianças e/ou

adolescentes e seus respectivos grupos familiares em situação de vulnerabilidade social, nos (05) cinco dias da semana, 8 (oito) horas diárias, pelo período mínimo de 12 (doze) meses.

3.4. Valor da Proposta (Referente ao Edital): R\$ 75.500,00

3.5. Valor da Proposta (Referente ao saldo sensibilizado): -----

3.6. Valor Total do Serviço para Certificado de Captação : 180.800,00

4. Apresentação do Projeto/Atividade:

4.1. Descrição da Realidade –

A Entidade está localizada na zona leste do município de Ribeirão Preto que é composta por bairros vulneráveis e núcleos de favelas, tais como Jardim Novo Mundo, Jardim Anhanguera, Jardim Zara, Comunidade do Zara. Segundo dados do IBGE extraídos do CENSO 2010, o Jardim Zara conta com 340 unidades censitárias, Comunidade do Zara 98 barracos contendo ao todo aproximadamente 218 moradores, Jardim Anhanguera 256 unidades censitárias, Jardim Novo Mundo 254 unidades censitárias. Os moradores desta região são famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, muitos estão desempregados em função de baixa escolaridade e também pelo contexto econômico que o país enfrenta, levando ao alto índice de violência e drogadição.

A partir das diversas vulnerabilidades que o território apresenta, conforme supra citado, a instituição desenvolve o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos como forma de prevenção de situações de risco, sendo que o impacto é positivo no sentido de oferecer atividades lúdicas, recreativas, culturais e esportivas, como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social.

Como resultado a curto prazo, espera-se que as crianças e adolescentes sintam-se acolhidos, ampliem suas habilidades e conhecimentos, desenvolvam-se integralmente, socializem-se, valorizem a diversidade de opiniões, convivam em ambiente saudável, se mantenham matriculados junto à rede formal de ensino, bem como as famílias tenham garantido o acompanhamento social com vistas à informação acerca dos direitos, serviços disponibilizados pela rede de serviços socioassistencial e setorial como forma de busca de superação das situações de vulnerabilidade social vivenciadas.

Espera-se que, a médio prazo, os usuários do serviço tenham capacidade de análise crítica da realidade e aprendam a ocupar os espaços públicos que lhes são de direito, e a longo prazo que sejam agentes multiplicadores de suas conquistas no meio social ao qual estão inseridos.

4.2. Justificativa –

A Proposta contempla o Eixo III – Assistência Social - Desenvolver ações com crianças e adolescentes em vulnerabilidade social no regime de apoio socioeducativo em meio aberto, na política pública de assistência social na proteção social básica por meio de serviço de convivência e fortalecimento de vínculos –SCFV.





Conforme as diretrizes prioritárias do Art. 38 – Atendimento a ações com crianças e adolescentes em vulnerabilidade social no regime de apoio socioeducativo em meio aberto, na política pública de assistência social em proteção socioassistencial básica por meio de serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV, de que trata o artigo 23 da LOAS com sua nova redação dada pela Lei nº12.435 de 06/07/11 e Resolução nº109, de 11 de novembro de 2009, artigo 1º, inciso I, alínea “b”, de no mínimo 40 (quarenta) crianças e/ou adolescentes e seus respectivos grupos familiares em situação de vulnerabilidade social, nos (05) cinco dias da semana, 8 (oito) horas diárias, pelo período mínimo de 12 (doze) meses.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos desenvolvido pela Associação Lar Espírita Casa de Caridade Padre Cícero está localizado na região Leste de Ribeirão Preto, atendendo aos bairros Jdm. Novo Mundo, Jdm. Anhanguera, Jdm. Zara e Comunidade do Zara.

Segundo diagnóstico situacional 2015 elaborado pela Associação Transformar, na zona ou região Leste, que por ser geograficamente a mais extensa do Município, e que divididos em Leste I (Complexo 32 Jardim Paulista/Castelo Branco), Leste II (Complexo Bom Pastor), Leste III (Complexo Lagoinha/Ribeirânia/Iguatemi) e Leste IV (Complexo Vila Abranches/Juliana), e no qual destaca-se a vulnerabilidade dos Núcleos de Favela e maioria dos bairros da área Leste II e dos bairros do Leste IV, em especial o Jardim do Trevo, alguns espaços rurais e conjuntos habitacionais construídos por interesse social.

Considerando que o Serviço atende a região Leste II, que segundo o diagnóstico situacional acima citado destaca-se pela vulnerabilidade dos núcleos de favela e bairros, é extremamente importante investir em serviços que atendam integralmente seus moradores. Nesta perspectiva, viabilizar serviços voltados para a prevenção de situações de vulnerabilidade e risco social das crianças e adolescentes é fundamental.

A experiência da OSC na região desde 1985 permite discorrer sobre as diversas vulnerabilidades enfrentadas por esta população, caracterizada pelos altos índices de violência, dependência ao uso de álcool e/ou drogas, baixa escolaridade, desemprego, pessoas que vivenciam violência doméstica, crianças e adolescentes que vivenciam situação de negligência e violência física, sexual, psicológica. Pessoas com baixa autoestima em decorrência de preconceitos diversos enfrentados.

Contudo o serviço disponibilizado possui equipe profissional capacitada, com empatia e conhecimento sobre as vulnerabilidades vivenciadas e estabelece vínculo com os usuários e suas famílias, intervindo positivamente na realidade dos mesmos.

Esse olhar sensível e livre de preconceito traz aos moradores da região oportunidades de superação das vulnerabilidades vivenciadas. Um exemplo claro de sua atuação é o atual quadro de funcionários da OSC, que conta com a Orientadora Social e Monitora que foram usuárias do serviço na infância, se capacitaram e atualmente fazem parte da equipe de trabalho, trazendo como exemplo aos inscritos que toda vulnerabilidade pode ser superada com dedicação, trazendo na prática o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, que, em seu Art 3º garante que toda criança e adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral, assegurando-lhes, por lei e por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade.

Conclui-se contudo a extrema relevância do serviço prestado e a necessidade de sua continuidade e aperfeiçoamento constante.

4.3. Objeto: -

Eixo III – Assistência Social - Desenvolver ações com crianças e adolescentes em vulnerabilidade social no regime de apoio socioeducativo em meio aberto, na política pública de assistência social na proteção social básica por meio de serviço de convivência e fortalecimento de vínculos –SCFV, conforme as diretrizes prioritárias Art 38 - Atendimento a ações com crianças e adolescentes em vulnerabilidade social no regime de apoio socioeducativo em meio aberto, na política

pública de assistência social em proteção socioassistencial básica por meio de serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV, de que trata o artigo 23 da LOAS com sua nova redação dada pela Lei nº12.435 de 06/07/11 e Resolução nº109, de 11 de novembro de 2009, artigo 1º, inciso I, alínea “b”, de no mínimo 40 (quarenta) crianças e/ou adolescentes e seus respectivos grupos familiares em situação de vulnerabilidade social, nos (05) cinco dias da semana, 8 (oito) horas diárias, pelo período mínimo de 12 meses.

5. Processo de Monitoramento e Avaliação:

5.1. Objetivo Geral:

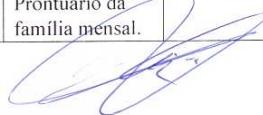
Complementar o trabalho social com a família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e no fortalecimento da convivência familiar e comunitária; Possibilitar a ampliação do universo informal, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã , refletindo na melhoria do desenvolvimento e na formação de sujeito de direitos através da oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no período de 12 meses.

5.2 Tabela de Monitoramento e Avaliação: OBS: Manter a numeração dos objetivos e numerar os demais, caso necessário.

Objetivos Específicos	Atividades	Metas	Indicadores	Meios de Verificação	Periodicidade de Avaliação	Resultados Esperados
1. Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.	-Acompanhamento Social; - Encontro e Bate-Papo Com Familiares e Comunidade;	Acompanhar 50% das famílias atendidas no período de 1 mês; Ter 40% de participação das famílias no encontro com familiares e comunidade a cada bimestre;	Número de famílias acompanhadas; Número de famílias que participam do encontro com Familiares e comunidade;	Através de prontuário da Família; Controle de presença do encontro com familiares e comunidade;	Avaliação será mensal, através do prontuário da família; Controle de presença do encontro com familiares e comunidade será bimestral;	Como resultado, espera-se que as famílias atendidas tenham melhor qualidade de vida, estejam informadas acerca de seus direitos e deveres e seus vínculos familiares e sociais estejam fortalecidos.




	- Comemoração com a Comunidade.	Ter 60% de participação das famílias na comemoração com a comunidade três vezes ao ano.	Número de famílias que participam da comemoração com a comunidade	Controle de presença na comemoração com a comunidade.	Controle de presença na comemoração com a comunidade três vezes ao ano (abril, outubro e dezembro).	
2. Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico, cultural e esportivo das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã.	<ul style="list-style-type: none"> - Oficina de Percursos; - Oficina de Atividades Lúdicas e Manuais; - Oficina de Estética e Higiene Pessoal; - Oficina de Recreação, Jogos e Brincadeiras; - Oficina de Pintura em Tela, Caixa e Tecido; - Oficina de Inclusão Digital; - Atividades Externas; - Bate Papo Integrativo; - Lanche. 	<p>Garantir que 60% dos usuários participem de, no mínimo, 3 oficinas semanais.</p>	<p>Número de usuários que participam das oficinas;</p> <p>A forma da participação e a capacidade de trabalhar em grupo.</p>	<p>Através do controle de frequência e comportamento em atividades desenvolvidas, e qualidade nas atividades desenvolvidas.</p>	<p>A avaliação será através do acompanhamento mensal dos instrumentais.</p>	<p>Como resultado, espera-se que os inscritos tenham acesso a inclusão cultural, esportiva, digital e lazer, e com isso, eles se tornem jovens cidadãos, conscientes de seu protagonismo, e preparados para o enfrentamentos das relações e situações sociais.</p>
3. Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.	<ul style="list-style-type: none"> - Acompanhamento Social; - Reunião com Familiares e Comunidade; - Inclusão de Inscritos. 	<p>Garantir que 100% dos inscritos estejam matriculados junto à rede formal de educação.</p>	<p>Número de inscritos matriculados junto à rede formal de educação.</p>	<p>Através de coleta de Declaração escolar;</p> <p>Prontuário da família mensal.</p>	<p>Semestral com relação à coleta de declarações escolares;</p> <p>Mensal com relação à análise dos prontuários da família.</p>	<p>Garantir o acesso e permanência de 100% dos inscritos junto à educação formal.</p>




6. Detalhamento do Projeto/Atividade

6.1. Metodologia:

6.2 Tabela de Atividades

Atividades	Procedimento Metodológico	Responsável	Periodicidade
Inclusão de inscritos	<p>Terá como objetivo entrevistar o responsável familiar para fins de preenchimento de ficha social onde haverá conhecimento da situação familiar e as vulnerabilidades vivenciadas, bem como a coleta de cópias de documentos RG e CPF do responsável, comprovante de endereço, declaração escolar e Certidão de Nascimento ou RG da criança ou adolescente.</p> <p>Através da assinatura em ficha social o responsável irá autorizar a criança ou adolescente a frequentar o SCFV, bem como será orientado sobre toda rotina institucional.</p> <p>Após a inclusão dos inscritos, estes frequentarão as atividades ofertadas de 2^a a 6^a feira, das 8h30 às 11h30 ou das 14h30 às 17h30, sempre no período inverso ao escolar.</p> <p>A OSC funcionará de 2^a a 6^a, das 8h às 12h e das 14h às 18h</p>	Assistente Social	Diária 2 ^a a 6 ^a , das 08h às 12h.
Reunião de Equipe com Planejamento e Monitoramento	Em reunião de Equipe haverá monitoramento de percurso que foi trabalhado no mês e instrumentais, e haverá definição de percurso a ser trabalhado no próximo, com definição de atividades, levantamento de alternativas e estratégias para enfrentamento de desafios.	Coordenadora com a participação de toda equipe	Mensal. Sempre na última 6 ^a do mês das 8h às 12hs e 14h às 18h.
Bate papo integrativo	Terá como objetivo ouvir os inscritos sobre suas vivências positivas ou negativas com relação aos últimos dias, bem como suas impressões sobre as atividades propostas pela OSC e sua infraestrutura, com o intuito de garantir a participação constante dos inscritos e incentivar o convívio grupal, empatia e conhecer	Orientadora Social referenciada pela Assistente Social e Psicóloga.	Diário Manhã: 2 ^a , 5 ^a e 6 ^a das 8h30 às 9h e 3 ^a das 10h às 10h30, 4 ^a das 11h às 11h30.

	<p>possíveis vulnerabilidades sociais.</p> <p>As sugestões de mudanças e melhorias serão anotadas em instrumental e levadas para reunião de equipe para verificar a viabilidade das ações e após os inscritos serão comunicados sobre a possibilidade ou não das mudanças e, em caso negativo, o motivo pelo qual não foi possível realizar as mudanças.</p>		Tarde: 2ª a 6ª das 14h30 às 15h.
Oficina de Percursos	<p>Oficina organizada a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social, estimulando os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, sendo que os percursos poderão ser trabalhados com as seguintes temáticas: Convivência Social, Direito do Ser, Participação social, Respeito, Empatia, Preconceito, Agressividade, dentre outros, sempre pensando nas demandas apresentadas pelos inscritos.</p> <p>Tais percursos poderão ser trabalhados através de documentários, filmes, dinâmicas, desafios, livros, artigos, entre outros.</p>	Orientadora Social referenciada pela Assistente Social e Psicóloga.	<p>Semanal</p> <p>Manhã: 2ª das 9h às 11h30 com pausa para o lanche 10h30.</p> <p>Tarde: 4ª das 15h às 17h.</p>
Oficina de Atividades Lúdicas e Manuais	<p>Terá como objetivo desenvolver a criatividade, expressão, fortalecimento do convívio familiar e grupal dos inscritos através de atividades que utilizarão dobradura, desenho, pintura, confecção de cartões e enfeites em datas comemorativas, utilizando materiais tais como papel dobradura, sulfite, cartolina, lápis de cor, giz de cera, tinta guache, materiais recicláveis em geral, barbante, entre outros materiais de papelaria.</p>	Orientadora Social referenciada pela Assistente Social	<p>Quinzenal, revezando com Estética e Higiene Pessoal</p> <p>Manhã: 5ª das 9h às 11h30 com pausa para o lanche às 10h30.</p> <p>Tarde: 5ª das 15h às 17h.</p>



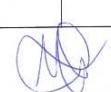



Oficina de Estética e Higiene Pessoal	<p>Terá como foco estimular a prática de higiene pessoal com vistas a prevenção do contágio da COVID-19 e demais doenças, bem como através da abordagem da estética, contemplar temas referentes a autoestima, preconceito e direito de ser.</p> <p>Para a realização da oficina a orientadora social utilizará vídeos, documentários, filmes, dinâmicas, jogos e desafios, bem como atividades direcionadas em papel e impressos.</p>	Orientadora Social referenciada pela Assistente Social	<p>Quinzenal, revezando com Atividades Lúdicas e Manuais.</p> <p>Manhã: 5ª das 9h às 11h30 com pausa para o lanche às 10h30.</p> <p>Tarde: 5ª das 15h às 17h.</p>
Oficina de Recreação, Jogos e Brincadeiras	<p>Terá como objetivo resgatar a importância do brincar através de jogos lúdicos e esportivos, bem como manter os usuários ativos e saudáveis, com consciência sobre a importância da prática de esporte, assim como estimular a convivência social e grupal.</p> <p>Para cumprir seu objetivo utilizará bolas, tatame, cordas, entre outros</p>	Educadora Física	<p>Semanal</p> <p>Manhã: 4ª das 8h30 às 10h30.</p> <p>6ª das 08h30 as 10h00.</p> <p>Tarde: 2ª e 6ª das 15h às 17h30.</p>
Oficina de Pintura em Tela, Caixa e Tecido	Trabalhos realizados em grupos, orientando e estimulando a criatividade e ampliando o universo artístico e cultural dos usuários. Utilizará materiais tais como pincéis, tintas, verniz, telas, tecidos, caixas, porta retratos em MDF e diversos materiais recicláveis.	Monitora de Artes e Orientadora Social	<p>Semanal</p> <p>Manhã: 3ª das 8h30 às 11h30 com pausa para o lanche às 10h30.</p> <p>Tarde: 3ª das 15h às 17h.</p>
Oficina de Inclusão Digital	<p>Terá o objetivo de construir um espaço para o exercício da descoberta, estímulo de coordenação, raciocínio e ampliação do universo informacional e inclusivo. Utilizará computadores, jogos digitais, internet, dentre outros materiais que se fizerem necessários para atingir o objetivo da oficina.</p> <p>Aos inscritos que possuem idade entre 14 e 15 anos, será aberto espaço para inscrição em instituições que selecionam e</p>	Orientadora Social referenciada pela Assistente Social	<p>Semanal</p> <p>Manhã: 6ª das 10h às 11h com pausa para o lanche 10h30.</p> <p>Tarde: 6ª das 15h às 17h.</p>

	acompanham Jovem Aprendiz.		
Lanche	Serão oferecidos alimentos prontos para consumo, tais como biscoitos, pães, bolos, tortas, frutas, leite, suco e iogurte. O momento do lanche, além de sua importância nutricional aos inscritos, também será um momento de convivência grupal e respeito às diferenças, fortalecimento da importância da higiene ao se alimentar, dentre outros aspectos, de acordo com demandas apresentadas.	Coordenadora e Orientadora Social	Diário 2ª a 6º das 10h30 às 11h00 para o período da manhã. 2ª a 6ª das 17h às 17h30 para o período da tarde.
Atividades externas	Quinzenalmente haverá atividades externas tais como passeio a praças em proximidade com a instituição para incentivo da prática de esportes e ocupação dos espaços públicos, bem como, de acordo com as possibilidades financeiras da OSC, passeios a teatros, museus, cinema, dentre outros, sempre com o objetivo de incluir os inscritos socialmente, culturalmente, esportivamente e garantir a convivência grupal e comunitária dos mesmos. Haverá votação entre os inscritos para eleger as atividades externas, incentivando desta forma a participação democrática dos mesmos.	Coordenadora e Orientadora social e Educadora Física.	Quinzenal com data a ser definida pela equipe e usuários.
Comemoração com a Comunidade	Haverá comemoração da Páscoa, Dia das Crianças e Natal Solidário entre os inscritos e comunidade, com o objetivo de fortalecer vínculos familiares e convivência comunitária. A comemoração consistirá em apresentação dos inscritos de atividades realizadas de acordo com a temática e previamente planejadas, bem como através da oferta de lanche de confraternização e integração.	Coordenadora	Três vezes ao ano, em período próximo à Páscoa, Dia das Crianças e Natal.
Reunião com familiares e Comunidade	Terá o objetivo de trabalhar temas referentes a cidadania, desafios no relacionamento com os filhos e familiares, acesso à rede de serviços, dentre outros temas conforme as demandas	Assistente Social	Bimestral em data a ser definida pela equipe com a participação dos




	<p>apresentadas e temas sugeridos, bem como melhorar o nível de interesse aos assuntos pertinentes entre os responsáveis pelas crianças e adolescentes inseridos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.</p> <p>Abrimos o espaço para demais pessoas da comunidade participarem e opinarem acerca do serviço ofertado, assim como participar na escolha democrática de temas de interesse coletivo a serem trabalhados nas reuniões através de votação; considerar-se na perspectiva de participação e controle social, uma ação inovadora que foi implementada a 6 meses, juntamente com a abertura do espaço digital para acesso aos computadores, confecção de currículos e busca de vagas de emprego sempre com espaço aberto nos dias de reunião, com duração de 1 hora após a reunião, auxiliados pelos orientadores sociais.</p>		envolvidos
Acompanhamento Social	<p>O acompanhamento se dará através de atendimentos presenciais, por telefone e WhatsApp, visitas domiciliares na perspectiva de articulação com a rede de serviços socioassistencial e setorial, encaminhamentos e orientações para os serviços pertencentes às políticas públicas às quais os usuários possuem direito.</p> <p>Para fins de manter a qualidade e eficiência na prestação dos serviços a assistente social também será responsável por:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Elaborar instrumentais de inscrição, avaliação, frequência de usuários, atividades desenvolvidas; - Manter evolução sobre o acompanhamento social junto às famílias atendidas; - Elaborar planos e projetos sociais; - Elaborar relatórios de atividades; - Executar a avaliação do serviço junto às famílias; - Participar de reuniões de equipe e planejamento de atividades com vistas a contribuir tecnicamente com os objetivos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos. 	<p>Assistente Social</p>	<p>Diário</p> <p>2^a a 6^a, das 08:00h ás 12:00h</p>

Avaliação	<p>Junto aos usuários e familiares: Realizada a cada 6 meses mediante distribuição de questionário aos inscritos e seus familiares com o intuito de identificar nível de satisfação nas atividades propostas, bem como conhecer sugestões de melhorias com vistas ao aperfeiçoamento do serviço e controle social.</p> <p>Junto aos profissionais: Em reuniões mensais haverá a contribuição dos profissionais no sentido de avaliar o comportamento dos usuários mediante as temáticas abordadas, com o objetivo de pensar em estratégias de aperfeiçoamento a atendimento.</p>	Assistente Social	<p>Semestral junto aos usuários e familiares</p> <p>Mensal junto aos profissionais</p>
-----------	--	-------------------	--

7. Público Alvo a ser Abrangido:

7.1. Usuários – Serão atendidas 50 crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, de ambos os sexos, moradores da região Leste de Ribeirão Preto, em situações diversas de vulnerabilidade e/ou risco social, tais como negligência, violência física, sexual, psicológica, vulnerabilidade financeira, situação de desemprego, falta de acesso a serviços da rede socioassistencial e setorial, beneficiários de programas de transferência de renda e benefícios sociais, dependência ao uso de álcool e/ou drogas, famílias com integrantes com deficiência, dentre outros.

7.2. Forma de Acesso dos Usuários:

O acesso ao serviço se dará através de encaminhamentos da rede Socioassistencial e Setorial, busca espontânea e busca ativa.

8. Articulação com a Rede

8.1. Descrever como são realizadas as parcerias com a rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais –

Participação mensal nas reuniões do CMDCA, CRAS, CMAS, Fóruns, Conferências onde o foco é a proteção e direitos das crianças e adolescentes. O serviço atenderá a região Leste de Ribeirão Preto e será realizado em articulação com a rede de serviços socioassistencial, e setorial, através de encaminhamentos assim como de reuniões em rede.

9. Recursos Humanos

9.1. Recursos Humanos Envoltos no Objeto




Quantidade	Formação	Função	Nº de Horas/Semanal	Vínculo (CLT, Prestador Serviços, voluntário)	Remuneração (R\$)	Encargos Sociais (R\$)	Férias (R\$)	13º salário ou abono natalino (R\$)
01	Serviço Social	Coordenadora	40	CLT	R\$ 3.250,00	R\$ 650,00	3.680,00	3.250,00
01	Serviço Social	Assistente Social	20	Prestadora de Serviços	R\$ 2.200,00	R\$ 550,00	-----	-----
01	Pedagogia	Orientadora Social	40	CLT	R\$ 2.050,00	R\$ 420,00	2.300,00	2.050,00
01	Educação Física	Educadora Física	10	CLT	R\$ 2.000,00	R\$ 410,00	2.250,00	2.000,00
01	Historia	Monitora	10	CLT	R\$ 1.200,00	R\$ 246,00	1.380,00	1.200,00
01	Psicologia	Psicóloga	10	CLT	R\$ 1.200,00	R\$ 246,00	1.380,00	1.200,00
01	Desenho Gráfico	Orientador Social	05	Voluntário	-----	-----	-----	-----
01	Artes Visuais	Monitora de Artes	03	Voluntário	-----	-----	-----	-----
01	Ensino Médio	Auxiliar de Orientadora Social	06	Voluntário	-----	-----	-----	-----

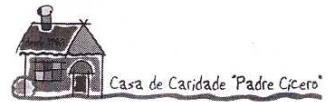
9.2. Plano de Capacitação Continuada –

Participação semestral em capacitações oferecidas na modalidade online , Coordenadora e Assistente Social participarão em Abril através da Faculdade Polis Civitas – MG- Blog SUAS - Curso VI – Controle Social no SUAS. E em reunião de equipe bimestrais, referenciado pela Tipificação Nacional de Serviços Assistenciais, e também de Cadernos de Orientação e Perguntas de Atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, entre outros disponibilizados pela Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS, estes encontros serão coordenados pela Assistente Social, que proporcionará capacitação, reflexão e execução a partir do conhecimento.

10. Cronograma de Execução do Projeto/Atividade

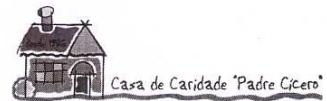
10.1. Cronograma de Atividades – Especificar mês a mês, quais ações/atividades serão desenvolvidas de acordo com o estabelecido para cada objetivo



específico no item 5.2.

Objetivo Específico	Atividades/Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.	1. Acompanhamento Social												
	2. Reunião com Familiares e Comunidade		X		X		X		X		X		X
	3. Comemoração com a Comunidade				X						X		X
2 - Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico, cultural e esportivo das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã	1. Oficina de Percursos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	2. Oficina de Atividades Lúdicas e Manuais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	3. Oficina de Estética e Higiene Pessoal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	4. Oficina de Recreação, Jogos e Brincadeiras	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	5. Oficina de Pintura em Tela, Caixa e Tecido	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	6. Oficina de Inclusão Digital	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	7. Atividades Externas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	8. Bate Papo Integrativo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	9. Lanche	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



3 - Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional	1. Acompanhamento Social			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	2. Reunião com Familiares e Comunidade				X		X		X		X		X	
	3. Inclusão de Inscritos			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

10.2. Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso (Mensal)

DESPESA	1 ^a PARCEL A	2 ^a PARCELA	3 ^a PARCELA	4 ^a PARCELA	5 ^a PARCELA	6 ^a PARCELA	7 ^a PARCELA	8 ^a PARCELA	9 ^a PARCELA	10 ^a PARCELA	11 ^a PARCEL A	12 ^a PARCELA
RECURSOS HUMANOS 01 coordenadora 01 orientadora social	R\$ 2.791,70	R\$ 2.791,70	R\$ 2.791,66	R\$ 2.791,66	R\$ 2.791,66							
ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
RECURSOS HUMANOS PESSOA JURÍDICA 01 assistente social	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
MATERIAIS DE CONSUMO	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
SERVIÇOS DE TERCEIROS	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
LOCAÇÕES DIVERSAS	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
UTILIDADES PÚBLICAS	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
COMBUSTÍVEL	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
MATERIAL PERMANENTE	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

TOTAL	R\$ 6.291,70	R\$ 6.291,70	R\$ 6.291,66									
-------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------

11. Descrição de Experiências Prévias

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Oficina de Aprendizagem viabiliza atividades de percursos e bate papos integrativos, culturais, sociais, esportivas e lúdicas a 50 crianças e adolescentes moradores da região leste de Ribeirão Preto com muito comprometimento e qualidade de forma contínua. São atendidas famílias que residem nos bairros Jardim Anhanguera, Jardim Zara, Comunidade do Zara, Jardim Novo Mundo.

A OSC possui certificação junto ao Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Secretaria Municipal de Assistência Social, DRADS – CRCE e CEBAS, vem aperfeiçoando os serviços prestados a cada ano. E nos últimos 2 anos celebrou Termos de Colaboração entre a OSC e a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistencial Social.

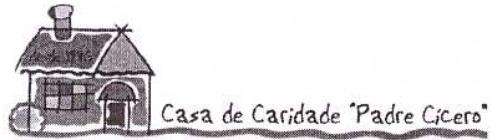
Possui em seu quadro de RH uma Equipe Técnica profissional capacitada para desenvolver as atividades e desta forma viabilizar oportunidades de desenvolvimento aos usuários do serviço.



Responsável Legal
Leonel Xavier de Souza
Presidente



Responsável Técnico
Maria Gabriela Apolinário Hilario
Assistente Social
CRESS: 70.223



ANEXO I
DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Declaro que a Associação Lar Espírita Casa de Caridade Padre Cicero está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital de Chamamento Público nº 02/2023 e em seus anexos, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

Ribeirão Preto, 28 de março de 2023.

.....
Leônio Xavier de Souza
Presidente